Política Anual de Investimentos

Exercício 2015

Conteúdo

1 Introdução 3
2 Objetivos 3
3 Da Gestão 4
3.1 Objetivo 4
3.2 Modelo 5
3.3 Dos Recursos Garantidores 5
3.4 Acompanhamento / Relatórios 6
3.5 Diretrizes 7
3.6 Gerenciamento de Riscos 9
4 Limites Legais (Resolução 3.922/10) 11
4.1 Segmento de Renda Fixa 11
4.2 Segmento de Renda Variável 12
5 Cenário Macroeconômico 13
6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários 20
6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa 20
6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável 21
7 Responsável pela Gestão de Recursos 22
8 Disposições Gerais 22

1 Introdução

De acordo com a Resolução CMN n° 3.922/10, de 25 de Novembro de 2010 em conformidade com o Art. 5°, o RPPS do Município de Natal apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2015, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Natal, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2015, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6º (seis por cento) ao ano, acrescido da variação do Índice de Preços (IPCA).

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo

De acordo com o Art. 15°, § 1°, inciso I da resolução 3.922/10, o RPPS de Natal adota para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS a gestão própria. Sendo as aplicações realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

3.3 Dos Recursos Garantidores

Deverão ser observados, de acordo com a Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 e alterações, art. 3º, as obrigações a serem adotadas para escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, dentre outros critérios:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses(*);
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para receber as aplicações de serviços e ou consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;

- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo da atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;

O RPPS deverá seguir, de acordo com o art. 3º, inciso IX e parágrafos, da Portaria MPS nº 519 de 28/08/2011 e alterações, as orientações quanto ao prévio credenciamento da instituição escolhida para receber as aplicações, quando se tratar de gestão própria.

3.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10 e da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- Trimestralmente, o RPPS de Natal elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e em caso de não atingimento da meta atuarial serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS de Natal, observando o disposto nos artigos 3º-A e 3º-B e parágrafos da Portaria MPS nº 519 e alterações, no que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

a) os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado

financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;

b) considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;(*)

c) os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:

- as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
- inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.

d) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (ou Município) de Natal serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- Títulos Públicos Federais;

- Fundos de Investimentos Financeiros;
- Fundos de Índices (ETF's)
- Caderneta de Poupança

e) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

f) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);

g) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;

h) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de

investimentos do RPPS de Natal pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS de Natal.

4 Limites Legais (Resolução 3.922/10)

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	**100%**	—	—

FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	**100%**		---	**25%**
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	**15%**		—	—
FI Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III	**80%**		**20%**	**25%**
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV	**30%**		**20%**	**25%**
Poupança – Art. 7º, V	**20%**		—	—
FI em Direitos Creditórios - Aberto – Art. 7º, VI	**15%**	**15%**	—	**25%**
FI em Direitos Creditórios - Fechado – Art. 7º, VII, "a"		**5%**	—	**25%**
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"		**5%**	—	**25%**

4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	**30%**	**20%**	**25%**
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	**20%**	—	**25%**
FI em Ações – Art. 8º, III	**15%**	—	**25%**
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	**5%**	---	**25%**

FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	**5%**	---	**25%**
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	**5%**	—	**25%**

5 Cenário Macroeconômico(1)

As informações que se seguem foram elaboradas com base nos boletins econômicos elaborados pela ANBIMA, Banco do Brasil e outras Instituições Financeiras, as quais tem a função meramente de orientar os RPPS na elaboração de sua política de investimentos. Podendo sofrer alterações tendo em vista as variações que vierem a ocorrer no cenário econômico nacional e internacional.

No Ambiente Externo, o panorama para o cenário internacional passa, necessariamente, pela avaliação da capacidade de recuperação dos principais agentes vetores da economia mundial.

Nos EUA, a economia dá sinais lentos de que vem se recuperando ao longo do ano. Diversos indicadores que são divulgados e monitorados pelo mercado, reforçam essa tese. O PIB americano avançou no segundo trimestre de 2014 a um ritmo anual de 4,6%, a maior alta observada desde que a crise econômica terminou, em meados de 2009.

O melhor desempenho desde o quarto trimestre de 2011 refletiu um ritmo mais rápido de gastos empresariais e um crescimento mais forte nas exportações do que se previa. Mas os gastos de consumidores, que respondem por mais de dois terços da atividade econômica dos EUA, não foram revisados,

uma vez que gastos mais fortes com saúde foram compensados por fraquezas em gastos com lazer e bens duráveis.

Com a demanda doméstica aumentando no ritmo mais rápido desde 2010, a recuperação econômica parece mais duradoura depois da contração no primeiro trimestre devido a um inverno muito rígido. Até o momento, dados econômicos como atividade industrial, comércio e moradias sugerem que muito do ímpeto do segundo trimestre passou para o terceiro trimestre. As estimativas de crescimento para o período de julho a setembro chegam a até 3,6% (três, vírgula seis por cento).

Neste cenário, o FED (Federal Reserve, o Banco Central Americano) interrompeu o programa de recompra de ativos da ordem de U$ 15 bilhões mensais, que desde o início da crise de 2008 injetou aproximadamente U$ 4 trilhões na economia americana, e que colaborou para que o estoque de riqueza voltasse a subir. No comunicado pós reunião do FOMC, ficou consignada "a existência de força intrínseca suficiente na economia mais ampla para sustentar o progresso existente na direção do pleno emprego em um contexto de estabilidade de preços".

Mais à frente, e na medida em que os dados econômicos reforcem a percepção de recuperação da economia norteamericana, espera-se que o FED venha a elevar sua taxa básica de juros antes do previsto. Os dados relativos ao mercado de trabalho são fundamentais, e caso continuem se fortalecendo acima das expectativas, a alta do juro é esperada para algum momento. Estimativas do mercado apontam que a primeira alta da taxa de juros deverá ocorrer em meados de 2015. Entretanto, autoridades do FED se dividem sobre os rumos da política monetária norte-americana. Alguns membros defendem o aumento tardio da taxa de juros, caso as previsões de crescimento não sejam alcançadas até o final do ano. Outros acreditam que o crescimento econômico superará as expectativas e, por isso, defendem o aumento mais rápido da taxa de juros.

A zona do Euro parece ser é a maior de todas as ameaças atualmente existentes para a economia mundial. O crescimento na Alemanha desacelerou de repente, o que significa que a zona do Euro está à beira da terceira recessão nos últimos seis anos. Os líderes europeus gastaram em vão

dois anos da trégua obtida após as promessas do presidente do Banco Central Europeu (BCE) de fazer tudo para salvar a moeda única.

A França e a Itália tem se esquivado de aplicar reformas estruturais, enquanto a Alemanha insistiu na poupança excessiva. Agora, os preços estão caindo em oito países europeus, e a inflação é de apenas 0,3%, o que impede os governos de pagar as dívidas e melhorar a competitividade das economias. De modo que a região, cuja participação no produto bruto mundial constitui 20%, está se movendo rumo à estagnação e à deflação.

No meio da instabilidade geral na economia, os problemas internos da Europa, notadamente o quadro demográfico desequilibrado, problemas nos mercados de trabalho e grandes dívidas problemáticas, tornam-se riscos capazes de derrubar a sua economia, criando com isso sérios problemas para as demais economias.

Numa ação coordenada, o BCE (Banco Central Europeu) iniciou um programa de injeção de recursos na economia, comprando bônus cobertos lastreados em ativos imobiliários. Com essa medida, ao tirar esses ativos do balanço patrimonial dos bancos, o BCE espera motivá-los a emprestar mais livremente, o que é importante para a economia da zona do euro, a qual depende amplamente de financiamento bancário.

Na China, o crescimento da economia é o mais baixo dos últimos 5 anos. Segundo dados do Escritório Nacional de Estatísticas (ONS), o PIB chinês registrou uma expansão de 7,3% entre julho e setembro, o nível mais baixo desde o primeiro trimestre de 2009. No segundo trimestre, o crescimento foi de 7,5%.

A desaceleração se explica em parte pelos contratempos inesperados e dolorosos provocados pelas reformas estruturais em curso O governo tem o objetivo de reequilibrar o modelo econômico, reduzindo os monopólios dos grandes grupos públicos e as sobrecapacidades industriais, dando um papel maior ao setor privado e reduzindo a dívida privada.

O Banco Central Chinês enfrenta crescente pressão para cortar as taxas de juros com o objetivo de estimular o crescimento, mas temores de que isso poderia alimentar uma bolha imobiliária e da dívida, ao mesmo tempo em que

afeta as credenciais reformistas do governo, reduzem as chances de qualquer medida rápida.

A tendência é de que a China se adapte a um crescimento mais lento, porém mais sustentável, após três décadas de expansão vertiginosa.

No Ambiente Doméstico, com uma campanha acirrada e uma vitória por margem estreita, a Presidente Dilma Rousseff chegou ao segundo mandato. A diferença de três pontos porcentuais é a menor desde que o Partido dos Trabalhadores chegou ao poder, em 2002. Em 2010, Dilma obteve 56% dos votos válidos, contra 44% obtidos por José Serra.

A vitória apertada anuncia um segundo mandato mais difícil. Terá de enfrentar uma oposição revigorada e um duro cenário de recessão técnica com inflação em alta.

Mas, antes de começar o novo mandato, a presidente deverá avaliar se vai ignorar o ponto de vista de quase metade do eleitorado ou adequar suas políticas para levá-lo em conta.

No primeiro mandato, Dilma deixou sua marca criando a chamada "Nova Matriz Econômica", um conjunto de práticas intervencionistas em substituição às políticas de estabilidade implementadas no Plano Real e das quais seu antecessor se ancorou. Como resultado, o país colheu inflação acima da meta e estagnação econômica.

Os especialistas em assuntos econômicos entendem que só há um caminho para que faça um segundo mandato à altura do Brasil. Para isso, ela deve interpretar o resultado da eleição como prova de que duas agendas precisam ser tocadas em paralelo: a das políticas de assistência social e a da modernização da economia.

A primeira é a agenda clássica do governo, e que apesar de eventuais distorções, tem ajudado de fato a parcela mais pobre da população brasileira.

Implementar a segunda agenda vai requerer uma guinada de direção. E dependerá da escolha dos nomes dos integrantes da equipe que conduzirá a economia do país. Por ora, o mais cotado para assumir o posto de

condutor da equipe é Aloizio Mercadante, atual ministro da Casa Civil. Mercadante já afirmou que dobrará a aposta no modelo vigente. Entretanto, caso opte por uma política mais ortodoxa, o que agradaria ao mercado, deverá buscar por nomes fora do atual quadro do governo.

Devemos lembrar que a conjuntura interna não é das melhores. É notório que o governo terá de lidar com problemas como a alta das tarifas de energia e do preço da gasolina. A inflação dos preços administrados volta com força em 2015 e deve superar a alta dos preços livres, o que não ocorre desde 2009. No âmbito externo, a lenta recuperação da economia global traz dificuldades adicionais.

Aos graves problemas da economia hão de se somar dificuldades no Congresso. Embora os partidos que apoiam formalmente sua reeleição componham a maioria das duas Casas – 296 deputados e 53 senadores —, a oposição renasce fortalecida: um PSDB revitalizado somará forças com um PSB ressurgido das cinzas de Eduardo Campos, que terá sete cadeiras no Senado e 34 na Câmara. A principal trincheira da oposição será o Senado, onde o governo não terá ascendência sobre um terço da Casa e as bancadas de oposição terão a presença de nomes de peso, como os ex-governadores tucanos José Serra (SP), Antonio Anastasia (MG) e Tasso Jereissati (CE), o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) e o próprio adversário de Dilma na reta final da eleição, Aécio Neves (PSDB). Na Câmara, PT e PMDB continuam com as maiores bancadas, mas encolheram em relação à eleição de 2010. Uma novidade saída das urnas foi a pulverização de deputados eleitos por siglas que formarão um "centrão" – como PSD, Pros, PR, PTB, PSC, por exemplo –, que podem votar conforme os interesses do Palácio do Planalto, mas cujo alinhamento não é automático e deverá passar pela barganha de cargos na máquina.

Outra constatação: nas duas Casas, o governo Dilma se tornará ainda mais dependente do PMDB, que terá, por exemplo, dezoito senadores, e manterá a presidência tanto do Senado quanto da Câmara. Neste último caso, a provável vitória do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para comandar a Casa deverá ser outra dor de cabeça para Dilma: no primeiro mandato, ele foi um dos articuladores das rebeliões na base governista. Cunha deve substituir outro

deputado descontente com o PT, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), que atribui ao apoio de Lula à vitória de seu adversário na disputa pelo governo do Rio Grande do Norte, Robinson Faria (PSD).

As perspectivas para o ano de 2015, de fato, não são animadoras. Do lado externo, as principais economias do planeta concentram seus esforços na estabilização de seus mercados. Apesar de não enxergarmos um quadro recessivo na economia mundial, a recuperação é lenta e os efeitos dos estímulos se darão no longo prazo. Com isso, espera-se que os preços das commodities mantenham-se pressionados pela demanda enfraquecida, o que é uma má notícia para o Brasil, tradicional exportador mundial de commodities metálicas e agrícolas. O resultado disso é que a balança comercial vem registrando resultados pífios, com o mercado projetando fechar o ano de 2014 com saldo de US$ 2,1 bilhões.

Do lado doméstico, temos sérios problemas a serem resolvidos. O modelo econômico adotado pelo governo FHC, baseado no tripé "responsabilidade fiscal, sistema de metas de inflação e câmbio flutuante", que deu estabilidade e confiança a economia brasileira, foi aos poucos abandonado e por fim substituído pela denominada "nova matriz econômica", caracterizada por expansão fiscal, crédito abundante a juros subsidiados e taxa de câmbio controlada.

O resultado foi que o país pouco cresceu, a inflação fugiu ao controle, e as finanças públicas entraram em rota de insustentabilidade. As famílias, incentivadas ao consumo, estão endividadas, e a inflação alta não incentiva o consumidor a tomar mais crédito. O governo insiste em afirmar que o problema da economia é de demanda, o que pode colocar a economia em um círculo vicioso.

Do lado da oferta, as perspectivas não são animadoras. O setor industrial opera em ritmo lento e o Índice de Confiança da Industria está nos menores níveis observados em 2009. O baixo investimento em infraestrutura,notadamente pelo setor público, desestimula o setor produtivo.

A inflação deverá permanecer pressionada nos primeiros meses do ano, devido à baixa oferta de produtos, além da pressão exercida pelos preços

administrados. A estiagem prolongada reforça um quadro ruim e encarecem o item relativo aos alimentos, que exerce grande peso nos índices. O IPCA continuará batendo o teto da meta da inflação estabelecida, de 6.50% ao ano. Isto forçou a autoridade monetária, na penúltima reunião anual do COPOM, a elevar a Selic – taxa básica de juros da economia para 11,25% ao ano, em decisão dividida (5 votos a favor da elevação e 3 votos favoráveis a manutenção).

De certo modo, a decisão surpreendeu o mercado, que esperava manutenção da taxa em 11,00% ao ano, e novas elevações somente a partir de 2015. O objetivo é sinalizar ao mercado o compromisso de fazer a inflação convergir aos poucos para o centro da meta, de 4,50% ao ano. Além disso, um aumento dos juros nos EUA cada vez mais próximo fatalmente forçará novos aumentos na Selic no futuro para conter a fuga de capitais do país e os efeitos negativos de uma desvalorização cambial.

Somados, todos esses fatores refletem no baixo crescimento da economia. O mercado estima que o PIB se expandirá abaixo de 0,3% em 2014, e não muito mais do que 1,0% no próximo ano. Em meio a tudo isso, as agências de classificação de riscos Fitch e Standard & Poor's estão atentas aos próximos passos do governo na área econômica, para avaliar as perspectivas de rating. A Fitch divulgou relatório informando que a capacidade das autoridades brasileiras em combater os desequilíbrios econômicos e fiscais do país será crucial para a avaliação do rating soberano.

De concreto, não é possível vislumbrar um cenário que permita fazer projeções precisas. Mas dá para imaginar que será mais um ano desafiador para se obter rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável.

6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	**0,0**	100%	100%
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, "b"	**69,79**	100%	100%
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	**0,0**	15%	15%
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III	**0,0**	80%	80%
FI Renda Fixa – art. 7º, IV	**23,89%**	30%	30%
Poupança – art. 7º, V	**0,0**	20%	20%
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7º, VI	**0,0**	15%	15%
FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7º, VII, "a"	**0,0**	5%	5%
	2,81%	5%	5%

[1] Posição atual dos Investimentos do RPPS (em %), para cada subitem do segmento de Renda Fixa na ocasião da elaboração da política de Investimentos conforme descrito na tabela 3.

[2] O Limite de Alocação máxima deverá ser copiado para o CADPREV – Demonstrativo – Etapa 2 - campo "Estratégia de Alocação %".

FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"			

6.2 *Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável*

Tabela 4

FI Referenciados – art. 8º, I	**0,0**	30%	30%
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF's)	**0,0**	20%	20%
FI em Ações – art. 8º, III	**0,0**	15%	15%
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	**0,0**	5%	5%
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	**0,0**	5%	5%
FI Imobiliário – art. 8º, VI	**3,51**	5%	5%

[3] Posição atual dos Investimentos do RPPS (em %), para cada subitem do segmento de Renda Variável na ocasião da elaboração da política de Investimentos conforme descrito na tabela 4.

[4] O Limite Máximo de Alocação deverá ser copiado para o CADPREV – Demonstrativo – Etapa 2 - campo "Estratégia de Alocação %".

7 Responsável pela Gestão de Recursos (*)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa Renda Variável	Luciana Soares Adorno	816.935.246-00	Assessor Jurídico Membro do Comitê CPA-10

Ressaltamos que, de acordo com a Portaria MPS nº 519 e alterações de 24 de Agosto de 2011, art. 2º e parágrafos, o responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, fora devidamente aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma reconhecida pelo mercado de capitais brasileiro, ou seja, possui o CPA 10.

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº519, e alterações:

- a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;

- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Natal, 17 de dezembro de 2014.

Zélia Aparecida Rodrigues de Albuquerque Cabral
Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Atuarial

Maria Helena Duarte Pinheiro
Presidente do NATALPREV

Luciana Adorno Soares
Gestor de Investimentos – CPA 10

Josealdo Hortêncio de Oliveira
Membro do comitê de investimentos
CPA-10